

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE- CONSEMA**

Aos vinte e um dias do mês de março de 1997, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, na Sala de Eventos da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, situada na Av. A. J. Renner, 10, nesta capital, com início às 14h00min e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Antônio Carlos Rossato**, Representante do Secretário de Energia, Minas e Comunicações; **Sr. Régis Alberto Thalheimer**, Representante do Secretário da Cultura; **Sra Dione Dick Vasconcellos**, Representante do Secretário da Ciência Tecnologia; **Sr. João Carlos Minella**, Representante do Secretário do Desenvolvimento e Assuntos Internacionais; **Sr. Herbert Klarmann**, Representante do Secretário de Coordenação e Planejamento; **Sr. Paulo Ardani Siqueira Otton**, Representante do Secretário de Obras Públicas, Saneamento e Habitação; **Sra. Stela Gayer**, Representante da Secretária de Educação; **Sr. Tadeu Luiz de Oliveira**, Representante do Secretário da Justiça e da Segurança Pública; **Sr. Cesar Augusto Mazzillo**, Representante Suplente de Instituição Universitária Privada/PUCRS; **Sr. Sandor Arvino Grehs**, Representante Titular de Instituição Universitária Pública/UFRGS; **Sr. Flavio Lewgoy**, Representante Suplente da AGAPAN; **Sr. João Antônio Pegas Henriques**, Representante Titular do Centro de Biotecnologia do Estado do RS; **Sra. Káthia Maria Vasconcelos Monteiro e Maria Henriqueta Hommrich**, Representantes Titular e Suplente, respectivamente da ADFG/Amigos da Terra; **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler**, Representante Titular do Centro de Estudos Ambientais; **Sr. Isaac Zilberman**, Representante Titular do Comitê de Bacias Hidrográficas; **Sr. Luiz Augusto Signor**, Representante Titular da ABEPAM; **Sr. Moacir Angelo Deves**, Representante Titular do SINDAGUA; **Sr. Ivo Krauspenhar**, Representante Suplente da Fundação Zoobotânica; **Sr. Hugo Springer**, Representante da FIERGS; **Sr. Antônio Boeira de Almeida**, Representante da FARSUL; **Sr. Valtemir Bruno Goldmeier**, Representante Suplente da FAMURS; **Sr. Fernando Petersen Júnior**, Representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; e **Sr. Flavio Ferreira Presser**, Secretário Executivo e Representante da FEPAM. Participaram ainda, o Sr. Ricardo Luiz Dobrovolski, Diretor-Técnico da FEPAM e, como convidados, o Sr. José Luiz Porto de Azambuja - Coordenador do Pró-Rural e Sr. Sílvio Barbosa dos Reis - Coordenador do Pró-Guaíba. O Diretor-Presidente da FEPAM, após as apresentações, informou o não comparecimento do Sr. Germano Bonow, Presidente deste Conselho, nesta reunião, por compromissos assumidos nesta data. Em seguida, procedeu a leitura das comunicações, enviadas à Secretaria Executiva do CONSEMA, que são as seguintes: **fax da Secretaria de Energia, Minas e Comunicações** informando a impossibilidade do Dr. Assis Roberto de Souza, participar desta Reunião, comunicando que se fará representar pelo Sr. Antônio Carlos Rossato; **Of.107/GCG- Cel. José Dilamar Vieira da Luz**, informa que o Cel. Ronei Antônio Dalla Costa assumiu a Chefia da Casa Militar e solicita sua substituição de Representante do CONSEMA pelo Maj. Tadeu Luiz de Oliveira; **FAX IBAMA** informando que, por compromissos assumidos anteriormente, os representantes não poderão comparecer à Sétima Reunião Ordinária do CONSEMA. **Of.Gab/070-97 - Secretaria de Ciência e Tecnologia**, comunica que estará representada pela Dra. Dione Dick Vasconcellos, Assessora Jurídica desta Pasta. Após a conferência do quorum, passou-se ao primeiro item da pauta: aprovação da Ata da Sexta Reunião Ordinária do CONSEMA. O Sr. Flavio Lewgoy fez observações a respeito da linha 139, solicitando que, onde se lê: “Disse que o Conselho não tem

44 competência plena de elaborar, discutir, aprovar e homologar a Política Ambiental.”, passe a ler-se
45 “Disse que o Conselho tem competência plena ... e homologar a Política Ambiental.” Não havendo
46 mais nenhuma observação a Ata da Sexta Reunião Ordinária do CONSEMA, foi aprovada com a
47 ressalva citada. O Sr. Flavio Ferreira Presser informou ao Plenário a presença do Prefeito de Esteio,
48 Sr. Vanderlan Carvalho de Vasconcelos, o qual solicitou a possibilidade manifestar-se a respeito da
49 situação do lixo em seu Município. Submeteu a questão à apreciação dos Conselheiros e, como não
50 houve objeção, ficou combinado que o Prefeito terá espaço, para manifestação, no final da reunião,
51 no item de assuntos gerais. Passou-se ao segundo item da pauta: aprovação da Política Estadual de
52 Meio Ambiente. Dando início à análise do texto, ficou decidido que a sistemática seria a mesma
53 utilizada em outras reuniões do Conselho. O Diretor-Presidente passou a palavra aos Conselheiros
54 para manifestações. O Sr. Régis Alberto Thalheimer analisando o item Exposição de Motivos, na
55 segunda folha do documento, cuja a redação é a seguinte: “todos os indivíduos têm o direito de
56 participar das decisões que os afetam nas questões ambientais;”, solicitou que fosse acrescentado o
57 que segue: “cada cidadão é responsável direto pela melhoria de qualificação ambiental ou pelos
58 danos que causar;”. Justificou sua colocação e, após considerações, a referida sugestão foi aprovada,
59 ficando item com a seguinte redação: **“todos os indivíduos têm o direito de participar das**
60 **decisões que os afetam nas questões ambientais, sendo cada um responsável direto pela**
61 **melhoria da qualificação ambiental ou pelos danos que vier a causar;”** No segundo item: “as
62 atividades antrópicas que vierem a ser realizadas no território estadual têm que contemplar, desde
63 sua origem, os cuidados necessários à preservação do meio ambiente e a correção de eventuais
64 danos;”, o Conselheiro Régis Thalheimer sugeriu a alteração para: “as atividades antrópicas
65 existentes ou que vierem a ser realizadas no território estadual têm que contemplar os cuidados
66 necessários à preservação do meio ambiente e a correção de eventuais danos;”. Feitas as
67 considerações a questão foi submetida à apreciação dos presentes da seguintes forma: 1^a- manter o
68 texto como se encontra; 2^a- alterar o texto conforme proposta do Conselheiro Régis Alberto
69 Thalheimer. Sendo que 04 votos foram favoráveis à primeira proposta; 13 votos foram à favor da
70 segunda proposta, e 01 abstenção, sendo portanto, aprovada a proposta do Conselheiro Régis
71 Thalheimer, ficando o texto como segue: **“ as atividades antrópicas existentes ou que vierem a**
72 **ser realizadas no território estadual têm que contemplar, os cuidados necessários à**
73 **preservação do meio ambiente e a correção de eventuais danos;”**. O próximo item “os efeitos
74 adversos sobre o ambiente, decorrentes do uso e da ocupação do solo, bem como dos processos
75 envolvidos na gestão do território, serão minimizados de forma que cada unidade produtiva opere e
76 produza com correção ecológica, não interferindo, conseqüentemente, na estabilidade territorial
77 pretendida”;. Feitos os esclarecimentos ficou decidido que o texto terá a seguinte redação: **“os**
78 **efeitos adversos sobre o ambiente, decorrentes do uso e da ocupação do solo, bem como dos**
79 **processos envolvidos na gestão do território, devem ser minimizados de forma que cada**
80 **unidade produtiva opere e produza com correção ecológica;”**. No item dois, letra d: “incentivar
81 o estudo, a pesquisa e a produção de tecnologias para o uso racional e a proteção dos recursos
82 ambientais, utilizando os planos e programas regionais ou setoriais de desenvolvimento que seja
83 sustentável.”, foi sugerido substituir a palavra “incentivar” por “fomentar “e excluir a parte final da
84 frase “...que seja sustentável.”, ficando a letra d, com a seguinte redação: **“d- fomentar o estudo, a**
85 **pesquisa e a produção de tecnologias para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais,**
86 **utilizando os planos e programas regionais ou setoriais de desenvolvimento;”** O Sr. Régis

87 Alberto Thalheimer colocou, à apreciação dos presentes, a inserção de sete itens, ao texto da Política
88 Ambiental, conforme combinado na penúltima reunião extraordinária do CONSEMA. Explicou que
89 problemas internos na Secretaria da Cultura e mudança de Secretário, conforme justificativa enviada
90 à Secretaria Executiva, não foi possível o seu comparecimento, na reunião extraordinária do dia
91 20/02/97, motivo pelo qual está sugerindo estes itens nesta reunião. O Sr. Antônio Almeida,
92 representante da FARSUL, salientou que, conforme combinado, esta reunião seria para uma
93 avaliação geral da Política Ambiental. O Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler manifestou-se
94 dizendo que a oportunidade de um Conselheiro apresentar suas contribuições não pode ser tolhida. O
95 Sr. Fernando Petersen Júnior sugeriu que fosse feita somente a leitura dos sete itens, sendo que
96 poderiam ser discutidos numa próxima reunião. A Sra. Káthia Vasconcelos Monteiro propôs aos
97 Conselheiros que enviem suas sugestões, por escrito, para que o assunto possa ser deliberado,
98 mesmo sem a presença do interessado. O Sr. Moacir Angelo Deves, em razão ao exposto, salientou
99 que o Conselho está dando preferência ao ausente, não concordando com esta atitude. Após as
100 manifestações do Plenário, o Sr. Diretor-Presidente submeteu a questão à votação, sendo que, 08
101 votos foram favoráveis a apresentação dos referidos itens pelo Conselheiro Régis Thalheimer; 07
102 votos foram contrários e 05 votos foram de abstenção. O Sr. Isaac Zilberman solicitou a palavra para
103 comunicar que a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa, fará uma reunião
104 sobre o Código Estadual do Meio Ambiente, na próxima quarta-feira. Disse que é extremamente
105 importante que o documento da Política Estadual de Meio Ambiente, esteja finalizado até esta data.
106 Dando prosseguimento e conforme aprovação do Plenário, o Sr. Régis Thalheimer procedeu a leitura
107 dos itens propostos. Feito isso, o Diretor-Presidente propôs dois encaminhamento: 1º- a análise, em
108 bloco, das propostas apresentadas; 2º- a análise individual de cada uma. O Sr. Sandor Arvino Grehs
109 salientou que, se as propostas forem detalhadas individualmente, gostaria de ter também, o direito
110 para detalhar aspectos que julga importante. Feitos os esclarecimentos, o Diretor-Presidente colocou
111 em votação o seguinte: 1º- manter o documento genérico, como se apresenta, com pequenas
112 alterações de forma, sem inclusão de propostas que produzam modificações significativas ao texto;
113 2º- fazer uma discussão geral, com alterações substanciais no documento, introduzindo todas as
114 propostas já apresentadas, bem como as que serão apresentadas. Foi constatado que 15 votos foram
115 favoráveis a primeira proposta, nenhum voto para a segunda e 04 abstenções. Continuando a análise
116 do documento, O Conselheiro Antônio Rossato sugeriu a inclusão de **“e/ou”** no texto da **“letra e do
117 item dois”**. Não havendo nada em contrário, o texto ficou com a seguinte redação:” **e - assegurar,
118 nas áreas críticas de degradação e/ou poluição, um sistema permanente de acompanhamento
119 dos índices locais de qualidade ambiental;”**. O Sr. Cesar Mazzillo manifestou-se em relação a
120 letra g, do item dois, sugerindo a substituição da palavra “ informal ” por “ não formal ”. Ficando o
121 texto com a seguinte redação: **“g- orientar a educação, formal e não formal, para a participação
122 ativa do cidadão e da comunidade na defesa do meio ambiente, cuidando para que os
123 currículos escolares das diversas disciplinas obrigatórias contemplem a temática ambiental;”**.
124 No item quatro, letra d, foi solicitado, pelo Conselheiro Sandor Grehs, a alteração da Lei 10.330
125 **para 10.350/94**. Foi verificado, pelo Sr. Antônio Rossato, a ausência do item referente a educação
126 ambiental, ficando estabelecido que o mesmo seria inserido no quinto item. Continuando o Sr. Isaac
127 Zilberman solicitou que na letra m, do quinto item, fosse incluída a palavra **“Ecológico”** após ICMS,
128 e propôs a seguinte redação: “m - o ICMS Ecológico e outras formas de compensação aos
129 Municípios que reduzirem a sua produção de resíduos sólidos, bem como àqueles cujos territórios

130 sejam objeto de seleção de áreas mais adequadas ao destino final de resíduos sólidos de outros
131 Municípios;”, sendo a sugestão aprovada pelos presentes. O Sr. Antônio Soler sugeriu acrescentar
132 também: “...cujos territórios sejam objeto de seleção, **conforme deliberação do Conselho Estadual**
133 **do Meio Ambiente**, de áreas mais adequadas...”, justificando sua colocação. O Sr. Moacir Angelo
134 Dewes lembrou que esta sugestão está contemplada no item 3 do documento. A Sra. Káthia propôs a
135 criação de uma Câmara Técnica que analisaria o Parecer encaminhado pela FEPAM, sendo
136 deliberada através do CONSEMA. O Sr. Diretor-Presidente salientou que o CONSEMA deve ser
137 consultado sobre as formas de compensação aos Municípios, pronunciando-se sobre os instrumentos
138 da promoção da proteção ambiental. Sugeriu incluir no final da frase desse item o termo “ouvido o
139 CONSEMA”, sendo que a proposição foi aceita, ficando o item m com a seguinte redação: “**m- o**
140 **ICMS Ecológico e outras formas de compensação aos Municípios que reduzirem a sua**
141 **produção de resíduos sólidos, bem como àqueles cujos territórios sejam objeto de seleção de**
142 **áreas mais adequadas ao destino final de resíduos sólidos de outros Municípios, ouvido o**
143 **CONSEMA;**”. Devido ao prolongamento da discussão do documento da Política Ambiental, o
144 Diretor-Presidente, sugeriu ao Plenário, que as apresentações, pautadas para esta reunião, fossem
145 transferidas para uma próxima data, liberando assim, os convidados, que também possuem outros
146 compromissos. O Sr. Antônio Soler propôs o estabelecimento de um limite para o término da
147 reunião e que uma reunião extraordinária fosse agendada. O Sr. Fernando Petersen Júnior ressaltou
148 que, nas próximas reuniões os convidados devem ser priorizados. O Sr. Antônio Rossato, retornando
149 à análise do item 5, letra l, sugeriu que a palavra “orçamentários” seja substituída por “financeiros”,
150 lembrando que essa questão já havia sido comentada na última reunião. Considerações feitas, a letra
151 l, do item 5, ficou com a seguinte redação: “**l- o retorno de recursos financeiros aos Municípios**
152 **que promoverem o planejamento territorial em sintonia com os paradigmas de um**
153 **desenvolvimento sustentável;**”. Propôs, também, que as letras subseqüentes fossem antecedidas
154 pelo artigo definido correspondente. Sugestão aceita pelos presentes, ficando as **letra t, u,v**, do item
155 5 com a seguinte redação: “**t - a educação ambiental;**” “**u - os mecanismos tributários,**
156 **creditícios e fiscais com finalidades ambientais;**” “**v - os demais instrumentos da legislação**
157 **ambiental específica.**” O Sr. João Antônio Pegas Henriques fez comentários sobre a letra i do
158 quinto item, que tem a seguinte redação:- “o cadastro de informações sobre agrotóxicos,
159 especialmente sobre os aspectos toxicológicos;”, dizendo que a Câmara Técnica fará o Cadastro de
160 Agrotóxicos, e este conterá informações toxicológicas, devendo então o texto da letra i ficar com a
161 seguinte redação: “**i - o cadastro de agrotóxicos, especialmente, com informações sobre os**
162 **aspectos toxicológicos;**”, sendo a proposta aprovada por todos. Passada a etapa das manifestações
163 em relação ao texto, o Diretor-Presidente colocou em votação o documento final, com todas as
164 alterações efetuadas nesta reunião incluídas, sendo que 19 votos foram favoráveis a aprovação e 03
165 votos foram de abstenções. **Conforme votação, o texto da Política Estadual de Meio Ambiente**
166 **foi aprovado.** O Sr. Antônio Soler, manifestou-se para esclarecer que o Centro de Estudos
167 Ambientais gostaria de ter votado a favor da Política Estadual de Meio Ambiente, mas que se
168 absteve, não tanto pelo conteúdo e sim por discordar da forma como foi encaminhada sua
169 elaboração. Em seguida, o Sr. Flávio Ferreira Presser propôs ao Plenário que, o restante dos temas
170 pautados, ficassem para a próxima reunião, dando espaço ao Prefeito de Esteio, para sua
171 manifestação. A Sra. Káthia V. Monteiro lembrou a questão da Rota do Sol, sugerindo incluir o
172 assunto na pauta da próxima reunião. O Sr. Antônio Soler fez um adendo à proposta apresentada,

173 solicitando que o tema “Rota do Sol”, seja o terceiro ponto da pauta, e que os responsáveis pelo
174 projeto se façam presentes. A Sra. Káthia V. Monteiro solicitou que, além dos responsáveis,
175 participassem também os Técnicos da FEPAM, que forneceram o Parecer contrário ao licenciamento
176 ambiental pela Serra do Pinto, o mesmo acontecendo, para a questão do ICMS Ecológico. O Sr.
177 Flávio Lewgoy solicitou que fosse, também pautado a não exigência de RIMA, para os vários
178 empreendimentos no Estado. O Diretor-Presidente fez alguns esclarecimentos sobre a questão da
179 Rota do Sol, informando o recebimento de solicitação, para que fosse apresentada, em reunião, uma
180 análise do assunto, por Técnicos da FEPAM. Disse que, na realidade, a FEPAM não se manifestou
181 em relação ao licenciamento da LI, da Rota do Sol, concedendo somente o licenciamento prévio,
182 pois o IBAMA passou a gerenciar a questão. Disse que houve, na ocasião, uma manifestação do
183 grupo técnico que estava analisando o assunto não podendo ser entendido como uma manifestação
184 do órgão. Salientou que o assunto pode ser discutido, mas com a presença dos Técnicos que estão
185 envolvidos e elaborando a Rota do Sol. A Sra. Káthia V. Monteiro solicitou ao Presidente da
186 FEPAM solicitou um esclarecimento, sobre o seguinte: “quando o Presidente do órgão encaminha
187 um Parecer Técnico ao IBAMA, esse não é o Parecer do órgão? “ O Diretor-Presidente, respondendo
188 à Conselheira, disse que houve estudos feitos por Técnicos da FEPAM, o que não significa ser isso
189 uma manifestação do órgão, pois o assunto não estava mais na sua esfera de atribuições. Feitos os
190 esclarecimentos, apresentou ao Conselho uma proposta de agenda de reuniões, conforme solicitado.
191 O Sr. Sandor Arvino Grehs manifestou-se sobre o esse assunto, lembrando que o mandato dos atuais
192 Conselheiros encerra-se no mês de julho próximo. Após análise do cronograma apresentado,
193 aceitaram a proposta, sugerindo que, quando os próximos Conselheiros assumirem poderão alterá-la
194 se necessário. Diante do cronograma apresentado o Sr. Moacir Deves solicitou que as reuniões sejam
195 antecipadas para às quintas-feiras, à tarde, ou sextas-feiras pela manhã. Ressaltou também que as
196 reuniões nunca iniciam no horário estipulado, estendendo-se até às 18h00min. O Sr. César Mazzillo
197 salientou que cabe a cada Conselheiro suprir suas dificuldades, uma vez que as datas estão
198 previamente estabelecidas. A Sra. Dione Dick sugeriu que seja estabelecido, previamente, um teto
199 limite para a duração das reuniões, para fins de organização de pauta, evitando que convidados
200 compareçam e não se manifestem ao Conselho. O Sr. Isaac Zilberman propôs que as pautas para de
201 reuniões tenham um tema central, evitando o problema ocorrido hoje. Depois das considerações,
202 ficou decidido que as pautas serão elaboradas de maneira a não ultrapassarem o limite das 14:00 às
203 17:00 horas. O Sr. Flávio Lewgoy também fez observações sobre o assunto, comentando o excesso
204 de pauta e a escassez de reuniões por estas serem bimestrais. O Sr. Antônio Soler, para
205 complementar, comentou que, no ano passado, o Conselho não conseguiu cumprir nem mesmo as
206 reuniões ordinárias previstas e que a solução seria a realização de uma reunião extraordinária antes
207 do dia 16/05/97, com temas específicos, salientando que o Pró-Rural e o Pró-Guaíba, estão na pauta
208 desde o ano passado para serem discutidos. A Sra. Káthia V. Monteiro solicitou que, para a próxima
209 reunião extraordinária, o assunto Rota do Sol fosse pautado. Feitas as considerações, ficou
210 estabelecido que a próxima reunião extraordinária será realizada no dia 25/04/97. O Sr. Valtemir
211 Goldmeier perguntou qual a razão de incluir o assunto Rota do Sol na pauta, uma vez que o
212 licenciamento já foi concedido, sendo portanto um fato consumado. A Sra. Káthia V. Monteiro
213 salientou que o licenciamento é reversível. Diante do que foi exposto, o Diretor-Presidente colocou
214 em votação os temas para a próxima reunião extraordinária, sendo que 10 votos foram favoráveis ao
215 tema Rota do Sol e 10 votos foram favoráveis a apresentação do Pró-Rural e Pró-Guaíba. O Sr.

216 Antônio Soler, antes do voto de desempate do Diretor-Presidente, solicitou a palavra para apelar aos
217 Conselheiros para que permitam que o Conselho conheça o projeto Rota do Sol. O Sr. Flávio Presser
218 comentou os depoimentos apresentados, e lembrou que o Pró-Guaíba, sendo o maior programa de
219 recuperação ambiental do Estado do Rio Grande do Sul, também deve ser priorizado. Após as
220 considerações e como houve empate na referida votação, o Diretor-Presidente votou a favor da
221 apresentação do Pró-Rural e do Pró-Guaíba, ficando o assunto Rota do Sol para ser discutido no mês
222 de maio com o projeto concluído. Isto feito, passou-se a discutir o problema do lixo no Município de
223 Esteio. O Sr. Flávio Presser, para esclarece ao Conselho, procedeu a leitura do ofício n° 373/97-GP,
224 enviado ao CONSEMA, pelo Prefeito Vanderlan Carvalho de Vasconcelos. Em seguida, passou a
225 palavra ao Sr. Vanderlan Vasconcelos, para as devidas manifestações. O Prefeito, primeiramente,
226 agradeceu o espaço concedido, e expôs a gravidade da situação em que se encontra o Município de
227 Esteio, em relação a destinação final do lixo, fazendo um apelo ao CONSEMA, em relação ao
228 problema apresentado. O Diretor Técnico da FEPAM, Sr. Ricardo Luiz Dobrovolski, manifestou-se
229 dizendo que a situação apresentada é resultante da conurbação da Região Metropolitana de Porto
230 Alegre, e que o Município de Esteio não possui área adequada para lixo. Disse que o Estado do Rio
231 Grande do Sul, através do Pró-Guaíba, com coordenação da METROPLAN, está elaborando um
232 Plano Diretor para a implantação de resíduos sólidos na região Metropolitana, sendo verificado uma
233 fragilidade em termos de locais para tal deposição. Salientou que é fundamental que a usina de
234 reciclagem esteja operando e que todas as esferas relacionadas a gestão metropolitana, tanto do
235 ponto de vista político como técnico, que envolvem a METROPLAN, devem ser acionadas. O Sr.
236 Isaac Zilberman alertou que Esteio não possui área para destinação de resíduos sólidos e que na
237 Bacia do Rio Gravataí, já surge uma proposta de possível solução. Disse também que Municípios
238 como Porto Alegre, Viamão, Cachoeirinha, Alvorada e Gravataí, estão se reunindo para criar uma
239 cooperativa dos Municípios, no sentido de determinar áreas que obedeçam a legislação vigente, com
240 condições de destinar os lixos. Comentou que esse procedimento, onde os problemas são discutidos
241 pelas Prefeituras, pelos órgãos de destinação de resíduos sólidos, são soluções de médio prazo,
242 sendo um processo demorado. Salientou que, se o Município de Esteio não encontrar uma solução
243 para o problema, vai atingir o caos. O Major Tadeu Oliveira, também manifestou-se, informando
244 que na Alemanha a população paga pelo lixo produzido, sugerindo ao Prefeito esse procedimento,
245 sendo assim, teoricamente, o problema resolvido. A Sra. Káthia V. Monteiro sugeriu que o
246 CONSEMA elabore uma Moção, onde a Prefeitura de Esteio assumira compromissos, como o de
247 fazer uma campanha educacional de coleta seletiva, de propor alternativas de médio e longo prazo,
248 sendo este um processo emergencial. O Sr. Valtemir Goldmeier informou que a FAMURS,
249 encaminhou à Secretaria de Coordenação e Planejamento, uma solicitação, onde foi criada uma
250 comissão específica para tratar o problema do plástico, mas que no nível Estadual, nada foi feito em
251 relação a resíduos e reciclagem de produtos. Ressaltou que, como o assunto é emergencial, a
252 proposta da Moção é interessante e que o CONSEMA deve sugerir, ao Governador do Estado, que
253 seja criado, junto à Secretaria de Coordenação e Planejamento, um grupo de trabalho para solucionar
254 o problema. O Sr. Antônio Soler manifestou-se para solicitar uma cópia do documento apresentado
255 pela Prefeitura de Esteio, e também para fazer observações sobre as sugestões propostas pelos
256 presentes, dizendo que as idéias apresentadas são o caminho emergencialmente mais correto para
257 solucionar o problema. O Sr. Ricardo Luiz Dobrovolski ressaltou que, num momento de crise como
258 este, poucos Municípios têm soluções para o lixo no Estado e que os atuais Prefeitos estão cientes da

259 situação, sendo que a região metropolitana deve solucionar o problema. O Sr. Paulo S. Otton
260 perguntou ao Prefeito se houve contato com a Defesa Civil sobre a situação do Município. O
261 Prefeito respondeu que a Defesa Civil, até hoje, não se pronunciou a respeito, e que não reconhecem
262 o Estado de Calamidade Pública, nesta condições. Após as manifestações dos Conselheiros, o
263 Diretor-Presidente sugeriu que o CONSEMA elabore uma MOÇÃO, à GRANPAL, ao Comitê
264 Sinos, ao Comitê Gravataí e a Câmara de Vereadores, bem como uma Moção, em separado,
265 conforme sugerido pelo representante da FAMURS, ao Governo do Estado, solicitando que seja
266 instaurada uma Comissão para analisar esta questão, no nível da Secretaria de Coordenação e
267 Planejamento. O Sr. Sandor Grehs frisou que, deve constar no texto das Moções, primeiramente, os
268 compromissos que a Prefeitura irá assumir. O Diretor-Presidente que fará contato com a Prefeitura
269 de Esteio para acertar os considerandos e as responsabilidades que serão adotadas pela Prefeitura.
270 Informou que elaborará a Moção, e encaminhará, por fax, aos Conselheiros, para aprovação do texto.
271 Sobre a solicitação da isenção do pagamento de multa aplicada, informou ao Prefeito que é
272 necessário dar entrada com recurso na FEPAM para dar andamento ao processo. Não havendo mais
273 nada a ser tratado, o Diretor-Presidente agradeceu a colaboração de todos , encerrando os trabalhos
274 às 17h:15 min. Nada mais havendo a registrar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos
275 Conselheiros presentes à reunião.

276

Flávio Ferreira Presser-Secretário Executivo do CONSEMA